

**PARECER Nº 1463/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 330/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Donato, visa instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte.

Ademais, a propositura objetiva instituir os Fóruns Regionais de Trânsito e Transporte, no âmbito de cada uma das 8 (oito) Áreas de Concessão e Permissão do Sistema Interligado, com perímetros definidos pelo projeto.

São atribuições do Conselho, dentre outras, participar da formulação das políticas públicas dirigidas para o setor de trânsito e transporte, em especial do Plano Municipal de Transporte e Mobilidade; sugerir alterações na regulação do setor de transporte coletivo, bem como fiscalizá-lo; e apreciar alterações promovidas nas tarifas do sistema público de transporte coletivo.

São atribuições dos Fóruns Regionais, dentre outras, encaminhar ao Conselho os problemas regionais de transporte e trânsito e aprovar qualquer mudança de itinerários ou a implantação de novas linhas dentro do limite da área de atuação do Fórum Regional.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/08/2013

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD

Ricardo Nunes – PMDB